

ATO ADMINISTRATIVO N.º 180/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 173202/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 13.03.2019, com efeitos financeiros a partir de 16.04.2019, em caráter vitalício, ao Sr. Raimundo Salles, RG n.º 000530296/SSP-MS, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Marcia Silverio Salles, ocorrido em 13.03.2019, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ. Básica, Classe "C", Nível "004", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: acd5853c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)